



FEIRINHAS CRIATIVAS E GASTRONÔMICAS

Pensar o desenvolvimento da cadeia produtiva paraibana tem sido constante para a **Atua Comunicação Criativa** e **Instituto Energisa**.

Nesse sentido, o Projeto **Viva Usina 2025**, continuará sendo espaço acolhedor para as já conhecidas Feirinhas Criativas e Gastronômicas, que ao longo de edições anteriores têm mostrado alinhamento com princípios da economia criativa, inclusão social e fomento ao empreendedorismo cultural.

Nas Feirinhas do Projeto **Viva Usina 2025**, artesãos, criativos e feirantes terão oportunidade de expor, comercializar e expandir suas iniciativas, de forma criativa, em contato direto com o público.

Favorecendo o desenvolvimento de uma economia baseada na criatividade e cultura, constituindo-se uma alternativa viável para o fortalecimento das comunidades e suas regiões.

REGULAMENTO

1. O que é?

Constitui objeto deste chamamento público a seleção de propostas de artesãos, criativos, gastrônomos, entre outros feirantes e organizadores de feiras para participação e composição da programação artística e cultural do Projeto **Viva Usina 2025**, a realizar-se na Usina Cultural Energisa, no município de João Pessoa, entre os meses de abril a outubro de 2025, podendo as datas serem prorrogadas de acordo com novas possibilidades de captações de recursos, com

a finalidade prioritária de promover atividades artísticas de difusão das diversas áreas culturais, com fruição completamente gratuita para a população em geral.

2. Como funciona?

O chamamento público estará aberto, em fluxo contínuo, no período de **24 de março a 31 de julho de 2025**, onde receberá inscrições de artistas, artesãos, criativos e gastrônomos, objetivando compor a sua programação artística e cultural. Após o período de inscrições todas as propostas aceitas serão analisadas por uma equipe de curadores, a ser definida pela **Atua Comunicação Criativa**, que montará a programação bimestral do **Viva Usina 2025**.

O Projeto prevê a realização de (08) edições de Feirinhas Criativas e Gastronômicas, sendo:

- a) 6 (seis) organizadas pelos aprovados no chamamento como "Organizadores"; e
- b) 2 (duas) sob organização do Projeto **Viva Usina 2025** com os inscritos como "Feirantes".

As edições das Feirinhas ocorrerão concomitantemente com as atrações artísticas programadas pelo Projeto, de sexta a domingo.

As Feirinhas irão ocorrer, preferencialmente, na ÁREA EXTERNA da Usina Cultural Energisa ou na ÁREA INTERNA, caso as condições climáticas não permitam sua realização em área externa.

3. Quem pode se inscrever?

Artistas individuais, grupos e/ou coletivos formalizados ou não, oriundos exclusivamente de todo o território paraibano, desde que comprovem 6 (seis) meses de atuação. Serão aceitas propostas de todos os portes e artistas em diversos estágios de carreira.

Serão selecionados 2 (dois) tipos de propostas para as Feirinhas Criativas e Gastronômicas, com os seguintes quantitativos:

- a) Organização de Feiras - 6 (seis) propostas;
- b) Feirantes - 60 (sessenta) propostas.

Na inscrição, o proponente deverá indicar em qual categoria está se inscrevendo, sendo:

- a) Organização de feiras - o proponente será responsável pela organização, curadoria, gestão e produção de 1 (uma) edição da Feirinha, com até 25 (vinte e cinco) expositores e duração de 3 (três) dias. Poderão participar Feiras e/ou projetos já existentes;
- b) Feirantes - o proponente fará sua inscrição individual para participar como feirante em uma das feiras organizada diretamente pelo Projeto.

4. Quais são as estruturas disponibilizadas? Haverá cachê?

Não haverá pagamento de cachês a nenhum dos selecionados em nenhuma das modalidades.

Os selecionados como organizadores podem cobrar taxa de participação de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por feirante/semana (3 dias).

O Projeto disponibiliza, gratuitamente:

- a) 25 (vinte e cinco) barraquinhas de feira, montadas, com instalação elétrica, cadeiras e mesas;
- b) 4 (quatro) tendas com 5x5 metros cada uma.

É responsabilidade dos feirantes e organizadores a montagem e desmontagem de seus produtos, não sendo disponibilizado nenhum espaço para armazenamento, nem é da responsabilidade do Projeto **Viva Usina 2025** garantir a segurança patrimonial;

Os feirantes e organizadores podem vender seus produtos de forma livre, sem qualquer tipo de taxa para o Projeto.

5. Quais critérios serão analisados?

- Valor cultural e artístico dos produtos
- Qualidade técnica dos produtos
- Aspectos sociais do artista/artesão
- Diferenciais apresentados pelas propostas que se inscrevam como organização de feiras
- Regionalização
- Diversidade

6. Como se inscrever?

As inscrições serão iniciadas no dia **24 de março de 2025** e finalizadas às 23h59 (horário de Brasília) do dia **31 de julho de 2025**, devendo ser realizadas exclusivamente de forma online, através dos formulários disponíveis no site do Projeto, no endereço www.vivausina.com.

7. Quem pode se inscrever?

Poderão se inscrever neste chamamento:

- Pessoa Física maior de 18 anos, estabelecida ou domiciliada no Estado da Paraíba, que deverá comprovar tempo de atuação na atividade artístico-cultural no ato de sua inscrição neste Edital, há, pelo menos, 6 (seis) meses.
- Coletivo e Grupo sem personalidade jurídica, representado por Pessoa Física e/ou Jurídica, com atuação no Estado da Paraíba, que no ato de sua inscrição neste Edital deverá comprovar atividade artístico-cultural há, pelo menos, 6 (seis) meses.
- Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que no ato de sua inscrição neste Edital deverá comprovar sede e funcionamento no Estado da Paraíba por, no mínimo, 6 (seis) meses.
- Microempreendedor Individual (MEI) cujo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) seja compatível com a natureza artística e cultural do objeto deste Edital e que no ato de sua inscrição deverá comprovar sede e funcionamento no Estado da Paraíba por, no mínimo, 6 (seis) meses.

8. Quem não pode se inscrever?

NÃO poderão inscrever propostas ou participar deste Chamamento:

- a) integrantes das Comissões de Análise Artístico-Cultural deste Edital, seus/suas cônjuges, companheiros/as, parentes/as consanguíneos/as ou afins até 2º grau;
- b) funcionários/as, administradores/as da **Atua Comunicação Criativa**, seus/suas cônjuges, companheiros/as, parentes/as consanguíneos/as ou afins até 2º grau;

- c) funcionários/as, administradores/as da Usina Cultural Energisa, do Instituto Energisa ou da Energisa ou outros patrocinadores e/ou parceiros, seus/suas cônjuges, companheiros/as, parentes/as consanguíneos/as ou afins até 2º grau.

9. Informações Gerais

- O Projeto **Viva Usina 2025** irá disponibilizar equipes técnicas para o acompanhamento da execução das Feirinhas, como: produtoras e assistentes de produção locais e equipe de bombeiros civis e seguranças.
- A plataforma online interromperá o recebimento das inscrições após o horário limite estabelecido no item 6.
- Toda a comunicação do Projeto **Viva Usina 2025**, será realizada exclusivamente através do website www.vivausina.com, do Instagram @vivausina e do email vivausina@gmail.com.